



= LEI Nº 1.837, DE 25 DE AGOSTO DE 1.995 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

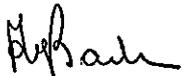
O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "D. ITÁLIA CAUTIERO FRANCO" a praça existente em frente a Igreja do Distrito de Taruaçu, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 25 de agosto de 1.995.


ANTONIO JACQUES BARBOSA DE MORAES
Prefeito Municipal